

DECRETO Nº 3756

DATA: 16.06.2014

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito do Município de Mafra, **ROBERTO AGENOR SCHOLZE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 20 de Junho de 2014 (Sexta-feira).

Art. 2º - O expediente citado no art. 1º, não se aplica aos serviços essenciais do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 16 de Junho de 2014.

ROBERTO AGENOR SCHOLZE

Prefeito Municipal

TADEU DAVID GERONASSO

Secretário Municipal de Administração